

Livro de Ata

Térmo de Abertura

Contém este livro 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente de 1 a 100, com a rubrica  de que faz uso o senhor Coordenador do Serviço de Planejamento, e se destina ao Livro de Registro de Atas de nº 1 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais do Município de Morro Agudo - SP.

Morro Agudo 08 de Janeiro de 1993



- SERGIO LUIZ GALVANI -

- COORDENADOR do SERV. Adm. e Planej. -

Registro de Chapa, para a
eleição dos membros do Fapem.

Na data de 08 de janeiro de 1993,
às 13:00, nos foi apresentada uma única
chapa concorrente a eleição dos membros do
Fapem, a qual foi deferida, e é compo-
sta dos seguintes Representantes: Antônio
Carlos Zilli, Walmir Ribeiro Terra, Antônio
Aparecido Machado e José Bueno de Camargo.
Suplentes: Gilberto Sanches, Sebastião Cognigni,
Leonildo Aparecido Jalarico e Nilza de Almeida
Ambrosio. Registramos o esclarecimento aos
representantes da chapa que a eleição se
dará conforme o regulamentado atual-
da Portaria no 1.907 de 28 de Dezembro de
1992, expedida em atendimento ao ofício
CAP/CFT-Fapem 92, de 16 de Dezembro de 1992.

Morro Agudo-RS, 08 de Janeiro de 1993

SERGIO LUIZ GALVANI
- Coord. do serv. de Adm. e Planif. -

Ata das Eleições de membros e suplentes para compor a Diretoria do Fapen.

Nos quinze dias do mês de Janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três (1993) na sede da Prefeitura Municipal e no Almoxarifado Municipal, nesta cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre oito (08:00) horas às catorze (14:00) horas, em cumprimento ao preceituado na Portaria nº 1907, de 28 de Dezembro de 1992, se realizaram as Eleições de membros e suplentes do Conselho Diretivo do Fundo de Aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Morro Agudo, conforme determina a Lei Municipal de nº 1.660/92, ocasião em que se apresentou a única chapa inscrita para tal fim, composta dos seguintes candidatos: Membros representantes: Antônio Carlos Zilli, - Valmir Ribeiro Terra, Antônio Aparecido Machado e José Bueno de Camargo. Suplentes: Gilberto Sanches, Sebastião Cognetti, Leonildo Aparecido Talarico e Nilza de Cassia - Ambrosio. Iniciou-se os trabalhos de votação apresentando às cédulas de votação, prestando-se os esclarecimentos necessários, apresentando ainda a lista de votação para assinaturas e as urnas. Às quatorze (14:00) horas, encerrou-se os trabalhos da votação, lacrando-se as urnas para se proceder a devida apuração na sala da Coordenadoria de Administração e Planejamento, na presença do senhor Antônio Aparecido Machado, representante da

chapa Única, e de demais funcionários que se achavam presentes, com livre acesso ao público, foram as duas (2) urnas, examinadas, constando-se a inviolabilidade de ambos os lacros, pelos presentes. As quinze (15:00) horas de mesmo dia, tendo o senhor Presidente do trabalho o funcionário Sérgio Luiz Galvani, nomeado os senhores Adalberto Thomazelli e Válder Aparecido Kell, para servirem de escrutinadores, se procedeu a apuração dos votos, constando-se o número de 133 (cento e trinta e três) cédulas, e igual número de votantes na lista de presença, sendo assim proclamado o seguinte resultado: votos a favor = 118 (cento e dezoito); votos contra = 11 (onze); votos em branco = 02 (dois); votos nulos = 02 (dois). Diante do presente resultado foi declarada vencedora a chapa única, ficando eleito os seguintes membros para junto aos demais definidos em lei, comporem o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e pensões: - Antônio Paulillo, Walmir Ribeiro Terra, Antônio Aparecido Machado e José Bueno de Camargo, e suplentes - Gilberto Sanchez, Sebastião Cognigni, Leonildo Aparecido Talarico e Nilza de Cassia Ambrósio, Para um mandato de dois (2) anos, ou seja, após a data da indicação de outro membro suplente pelo senhor Prefeito Municipal, e a eleição do Presidente do Conselho de Administração, conforme

de Poder Executivo. Para os efeitos legais, em Sergio Luiz Galvani, Responsável pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Planejamento, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelas demais pessoas presentes que o desejarem.

Muro Agudo - 15 de Janeiro de 1993.

~~Assinatura~~

- Válder Aparecido Kell.
- Antônio Ap. Machado
- Leonildo Ap. Talarico
- Delvilson dos Reis Gomes
- Roberto de Castro Machado
- Antônio Carlos Zilli
- Walmir Ribeiro Terra
- José Bueno de Camargo
- Adalberto Thomazelli
- José Pereira Filho

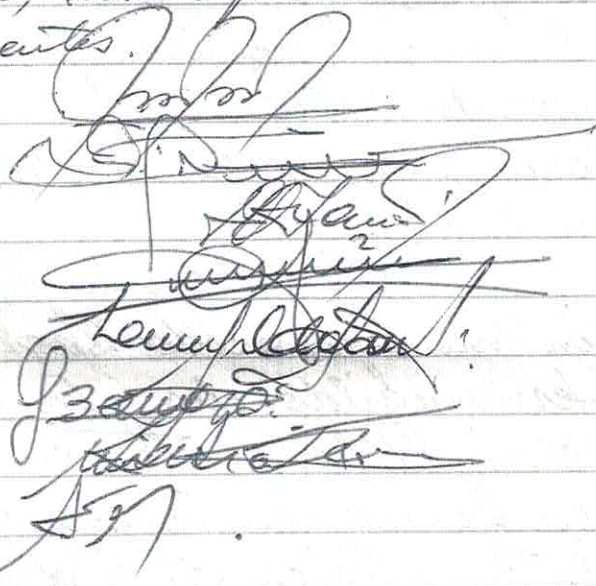
Ata da Eleição do Presidente do Conselho Administrativo do Fapen.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro do ano de um mil. novecentos e noventa e três (1993) às 13:00 horas, na sala do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, compareceram os funcionários, José Alves Ribeiro, Antônio Aparecido Machado, Antônio César de Faria, Antônio Carlos Zilli, Hermenegildo dos Santos, José Bueno de Camargo e Walmir Ribeiro Terra, com a finalidade de dar cumprimento as determinações do artigo 15

da Lei nº 1.660/92, e da Portaria nº 1.987, de 24 de Fevereiro de 1993, ou seja a eleição do Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e pensões dos Servidores Municipais da Prefeitura de Merro Agudo. O senhor Antônio Aparecido Machado, comunicou que só houve a entrada de um único requerimento em nome do funcionário José Alves Ribeiro, o qual propôs o seu nome, para concorrer ao cargo de Presidente, para o biênio 1993/1995, ou seja do dia 26 de Fevereiro de 1993, a 25 de Fevereiro de 1995. Assim determinou-se a elaboração das cédulas, e as 14:30 horas, promoveu-se a votação, e as 15:00 horas encerrou-se a mesma, passando-se a apuração, tendo como escrutinador o senhor Antônio das Graças Cruz, o qual contabilizou 07 (sete) votos favoráveis ao senhor José Alves Ribeiro, sendo portanto eleito por unanimidade. Ocasionalmente em que os funcionários Hermenegildo dos Santos e Antônio César de Faria, proclamaram o resultando, juntamente com os demais funcionários e membros do Conselho Administrativo, senhores Antônio Carlos Zelli, Antônio Aparecido Machado, José Guano de Camargo e Valmir Ribeiro Terra, deram posse ao primeiro Presidente do Fapen, o funcionário aposentado José Alves Ribeiro, o qual no uso da palavra agradeceu a confiança de todos, bem como sua indicação pelo chefe do Poder Executivo, a qual também se traduzia em confiança, convocando a todos os membros do Conselho para o auxiliar nessa jornada, para o bem da classe

e comunicou ainda aos presente, que se faria em seguida uma reunião para manifestação a respeito do caso de solicitação da aposentadoria do funcionário Aparecido Gomes, protocolado sob. nº 0051/93, na Prefeitura Municipal, e indicou o senhor Antônio César de Faria, para lavrar o ato, que após lido e discutido, será aprovada e assinada por todos os presentes.

José Alves Ribeiro
Antônio Aparecido Machado
Antônio César de Faria
Antônio Carlos Zilli
Hermenegildo dos Santos
José Bruno de Camargo
Walmir Ribeiro Terra
Antônio dos Prazeres Luiz.



Ata sobre reunião, para Manifestação dos Membros do Conselho Administrativo do Fapen ao processo 0051/93, do funcionário Aparecido Gomes.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (1.993), na sala do setor de Recursos humanos, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em atenção a determinação da lei nº 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Morro Agudo, para efetuar manifestação ao processo de nº 0051/93, protocolado na Prefeitura em 19 de janeiro de 1.993, tendo como requerente o funcionário Aparecido Gomes, no qual, após analisados os documentos e discutido o assunto, o Conselho resolveu encerrar a

seguinte Manifestação: Manifestação dos Membros do Conselho Administrativo, conforme artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de Julho de 1992. = somos de acordo que o requerente atendeu as exigências contidas na legislação pertinente à Aposentadoria de funcionário Público Municipal, por contagem de tempo recíproco e havendo recursos para cumprir tal encargo entendemos assim, que a mesma possa ser concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Morro Agudo - RJ, 26 de Fevereiro de 1993.

Antônio Aparício Machado

Hermenegildo dos Santos

Valmir Ribeiro Terra

José Bueno de Camargo

Antônio Cesar de Faria

Antônio Carlos Zilli

José Alves Ribeiro - Presidente.

[Handwritten signatures and initials]
Pereira
Zauoro
Alves
Ribeiro

Ata sobre reunião, para manifestação dos Membros do Conselho Administrativo do FAPEM ao processo 0380/93, do funcionário Benedito Cardoso.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de um mil, novecentos e noventa e três (1993) na sala do Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em atenção a determinação da Lei nº 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Morro Agudo para eleger manifestação ao processo

tendo como requerente o funcionário Benedito -
Cardoso, no qual, após analisados os documen-
tos e discutido o assunto, o Conselho resolveu exor-
tar a seguinte manifestação: Manifestação dos mem-
bros do Conselho Administrativo, conforme artigo
nº 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho
de 1992: Somos de acordo que o requerente aten-
deu as exigências contidas na legislação pertinen-
te a Aposentadoria de funcionários Públicos-
Municipal, por contagem de tempo recíproca,
e havendo recursos para tal encargo en-
tendemos assim, que a mesma possa ser
deferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal. -

Momo Agudo-SP, 31 de março de 1993.

Antônio Aparecido Machado
Hermenegildo dos Santos:
Walmir Ribeiro Ferra:
José Alves Ribeiro - Presidente
José Bueno de Camargo
Antônio Cesar de Faria:
Antônio Carlos Zilli

Ata sobre reunião, para manifestação dos
membros do Conselho Administrativo do FAPEN ao
processo 0462/93, do funcionário Darival Leonardi.

Aos dezanove (19) dias do mês de Abril,
do ano de hum mil, novecentos e noventa e tres (1993),
na Sala de Setor de Recursos humanos, da Pre-
feitura Municipal de Momo Agudo, em atenção a
determinação da Lei nº 1.660/93, e por convocação
do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Ad-
ministrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões

dos Servidores Municipais de Mano Agudo, para
atender manifestação ao processo de nº 0462/93,
protocolado na Prefeitura em 12 de Abril de 1993,
tendo como requerente o funcionário Dorival Neora
di, no qual, após analisados os documentos e
discutido o assunto, o Conselho resolveu exarar
a seguinte manifestação: Manifestação dos Membros
Conselho Administrativo, conforme o artigo 48, in-
ciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de Julho de 1992.
= Somos de acordo que o requerente atende
as exigências contidas na legislação pertinente
Aposentadoria de funcionário Público Municipal
por contagem de tempo recíproca, e havendo
recursos para cumprir tal encargos entendemos
assim, que a mesma possa ser deferida pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Mano Agudo - SP, 19 de Abril de 1993 -

Antonio Aparecido Machado:

Hermenegildo dos Santos:

Antonio Carlos Zilli:

Jose' Bueno de Camargo:

Jose' Alves Ribeiro: PRESIDENTE:

Waldir Ribeiro tena

Antonio Cesar de Faria:

Ata sobre reunião, para manifestação dos me-
bros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo
nº 0620/93, do funcionário Firmino de Silva Rodri-
gues -

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano
um mil, novecentos e noventa e três (1993), na
sala de seta de Recursos Humanos, da Prefeitura

ção da Lei nº 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores municipais de Mamão Agudo, para oferecer manifestação ao processo de nº 0620/93, protocolado na prefeitura em 07 de maio de 1.993, tendo como requerente a funcionária Firmiana da Silva Rodrigues, no qual, após analisados os documentos e discutido o assunto, o Conselho resolveu exarar a seguinte manifestação:

Manifestação dos membros do Conselho deliberativo do FAPEN, atendendo do que consta no artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1992: Após análise do processo nº 0620, de 07 de maio de 1.993, somos de acordo que a requerente está enquadrada na legislação pertinente a Aposentadoria por "INVALIDEZ", artigo 2º, inciso III, da Lei nº 1.660, de 27 de julho de 1.992, e havendo seu respectivo total encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser defendida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Mamão Agudo, SP, 13 de maio de 1.993. -

JOSE ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE.

ANTONIO APARECIDO MACHADO:

HERMENEGILDO DOS SANTOS:

ANTONIO CARLOS ZILLI:

JOSE BUENO DE CAMARGO:

ANTONIO CESAR DE FARIA:

WALMIR RIBEIRO TERRA.

Ata sobre reunião, para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº 0842/93, da funcionária Eulália de Carvalho Santos -

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e três (1.993), na sala do setar de

Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Momo Agudo, em atenção a determinação da Lei nº 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Momo Agudo para oferecer manifestação ao processo nº 0842/93, protocolado na Prefeitura em 11 de Junho de 1993, tendo como requerente a funcionária Eulália de Carvalho Santos, no qual, após analisados os documentos e discutido o assunto, o conselho resolveu examinar a seguinte manifestação: Manifestação dos membros do Conselho Deliberativo do FAPER, atendendo ao que consta no artigo 48, inciso XIII, Lei nº 1.560, de 24 de Junho de 1992. Após análise do processo referente o Aposentadoria dos requerente, semor de acordo, que o mesmo está enquadrado na legislação pertinente (APOSENTADORIA POR INVALIDEZ), e em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser defendida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal. -

Momo Agudo, SP, 08 de Junho de 1993. -

JOSE ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE -

ANTONIO APARECIDO MACHADO

ANTONIO CESAR DE FARIA

HERMENEGILDO DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ZILLI

WALDIR RIBEIRO TERRA

JOSE BUENO DE CAMARGO

[Handwritten signatures and dates]
3 de agosto

Ata sobre reuniões, para manifestação dos membros do Conselho Administrativo do FAPER, ao processo nº 0842/93 do funcionário Archimedes Pereira Moraes.

mil novecentos e noventa e três (1.993), no solo do
Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal
de Momo Agudo, em atenção a determinação da Lei
nº 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reu-
ni-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposen-
tadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Momo-
Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº 0898/93
protocolado na Prefeitura em 22 de julho de 1.993,
tendo como requerente o funcionário Archimedes
Pereira Moraes, no qual, após analisado o docu-
mento e discutido o assunto, o conselho resolveu-
seguir a seguinte manifestação: Manifestação dos mem-
bros do Conselho Administrativo do FAPEN, atendendo do que
consta no Artigo 48, inciso XIII, da Lei nº 1.660, de 27 de
julho de 1.992. Após análise do processo referente a
apresentação do requerente, tornou-se acordado, que o
mesmo está enquadrado na legislação pertinente (prosen-
tadoria por invalidez), e em face da extinção de recursos
para cumprir tal encargo, entendemos assim, que o
mesmo possa ser deferido pelo Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal.

Momo Agudo, SP, 08 de julho de 1.993.

JOSE ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE:

ANTONIO APARECIDO VINCENZO

ANTONIO CESAR DE FREITAS

HEDEMUNECILDO DOS SANTOS:

ANTONIO CARLOS ZILLI:

WILMIR RIBEIRO TERRA:

JOSE BUENO DE CAMARGO:

Ata sobre reunião, para manifestação dos membros
do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº 1.323/93
da Funcionária DIVINA DA SILVA MELO

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (1.993), na sala do Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Manoel Agudo, em atenção da Lei nº. 1.660/93, e por convocação do seu Presidente, reuniu-se o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Manoel Agudo, para oferecer manifestação ao processo nº. 1.323/93, protocolado na Prefeitura em 26 de Agosto de 1993, tendo como requerente a funcionária DIVINA DA SILVA MELO, no qual, após analisados os documentos e discutido o assunto, o Conselho resolveu examinar a requinte manifestação: Manifestação do Conselho Deliberativo do FAPEN, atendida do que consta no Artigo 48, inciso XIII, Lei nº. 1.660, de 27 de Julho de 1992. Após análise do processo referente a Aposentadoria da requerente, tomar de acordo, que o mesmo está enquadrado na legislação pertinente (APOSENTADORIA POR INVALIDEZ), e em face da existência de recursos para cumprir tal encargo, entendemos assim, que a mesma possa ser deferida pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.

Manoel Agudo, SP, 13 de Setembro de 1.993 -

José Alves Ribeiro - Presidente

Antônio Aparecido Machado

Antonio Carlos Zilli

Antonio Cesar de Faria

Hermenegildo dos Santos

José Bruno de Comargo

Waldir Ribeiro Tena

Ata sobre reunião, para manifestação dos Membros do Conselho Administrativo do FAPEN, ao processo nº. 1.379/93